



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
LABORATÓRIO DE PROCESSAMENTO DE DADOS E GESTÃO TERRITORIAL**

**EDITAL Nº 04/2022 – UFRN/Projeto “Painel de Segurança
Hídrica”**

A coordenação do projeto intitulado “Painel de Segurança Hídrica” torna público, pelo presente Edital, a seleção de pesquisador para atuação no referido projeto de pesquisa.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O processo seletivo objetiva o preenchimento da vagas detalhadas abaixo para cadastro reserva:

- a) 01 (uma) vaga para pesquisador externo na área de Cartografia para realizar atividades de pesquisa junto ao projeto.
- b) 01 (uma) vaga para pesquisador interno na área de Recursos Hídricos para realizar atividades de pesquisa junto ao projeto.

1.2. O pesquisador cumprirá carga horária a ser designada pela coordenação do projeto.

1.3. O pesquisador receberá, a título de bolsa, a importância mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

1.4. O período de bolsas será de um mês até quatro meses, intercalados ou contínuos, a depender das atividades que serão atribuídas pelo projeto a cada candidato selecionado, em demanda a ser estabelecida e renovada pela coordenação do projeto.

2. DOS REQUISITOS PARA A SELEÇÃO

2.1. O candidato pesquisador precisa ter:

- a) Conta bancária em seu nome;
- b) Disponibilidade de tempo e disposição para trabalhar em ambiente externo ou interno;
- c) Doutorado em Geografia;
- d) Currículo lattes atualizado, apresentando atuação nas áreas das vagas.

2.2 O candidato devem atender à expectativa de atuação de pesquisa:

- a) Candidato a vaga A do item 1.1 : Geoprocessamento, modelagem gráfica, estudos que interrelacionem conteúdos da Geografia e Cartografia com portais *sigweb*.
- b) Candidato a vaga B do item 1.1: Hidrologia, modelagem hidrológica, gestão ambiental, avaliação de impactos e dados quantitativos sobre questões de segurança hídrica e resiliência hídrica.

3. DAS VAGAS

3.1. Serão ofertadas 02 (duas) vagas, uma para pesquisador do quadro efetivo da UFRN e uma vaga para pesquisador externo.

3.2 Poderão ser aprovados mais candidatos e estes formarão cadastro de reserva e poderão ser convocados, caso haja necessidade no projeto por pesquisadores com o perfil específico dentre os que compõem o cadastro de reserva. Caso contrário, o projeto contratante se reserva ao direito de realizar novas seleções, independentemente do cadastro de reserva deste edital.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2. As inscrições ficarão abertas no período de 29/04/2022 a 05/05/2022 e deverão ser enviadas para o e-mail paineldesegurancahidricaufrn@gmail.com. No corpo do e-mail, o candidato deve precisar a vaga para a qual está se candidatando.

4.3 Documentos necessários: currículo lattes atualizado (em formato PDF), documentos pessoais (identidade e CPF) e comprovante de residência.

4.4 O fornecimento de informações não verídicas implica na desclassificação automática do candidato.

4.5 As inscrições serão gratuitas.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O presente processo seletivo constará de 2 (duas) etapas de seleção: análise do currículo e entrevista. Esta última a ser realizada de forma remota. Ambas possuem caráter eliminatório, sendo a última também de caráter classificatório.

5.2 A análise do currículo possui apenas dois resultados: *convocado(a) para entrevista* (para candidatos aprovados na primeira fase) ou *não-convocado(a) para entrevista*

(para candidatos eliminados nesta etapa). O perfil do candidato em relação às demandas específicas do projeto contratante e às áreas de formação exigidas no edital é indispensável para aprovação na etapa de análise do currículo. O projeto contratante se reserva ao direito de eliminar candidatos cujos currículos não atendam às especificidades demandadas pelo projeto e pelo plano de trabalho, independentemente da qualidade acadêmica dos mesmos.

5.2. Os candidatos classificados serão convocados por e-mail para entrevista cuja data, horário e endereço eletrônico serão anunciados no ato da convocação. A entrevista versará sobre as qualificações do candidato em relação às demandas do projeto.

5.3. A nota mínima para aprovação do candidato na entrevista é 7 (sete).

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os candidatos serão classificados por ordem decrescente do resultado das entrevistas.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1. A relação final dos aprovados será publicada até o dia 10 de Junho de 2022 no site <http://cchla.ufrn.br/laproter>.

8. DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

8.1. Será facultado ao candidato interpor pedido de reconsideração do resultado, no prazo máximo de 24 horas após a divulgação, endereçado para o e-mail paineldesegurancahidricaufnr@gmail.com

8.2. Esgotado o prazo de 24 horas, após a análise dos pedidos de reconsideração, será divulgado o resultado definitivo no site <http://cchla.ufrn.br/laproter>

9. DA CONVOCAÇÃO

9.1. O candidato selecionado será convocado obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação e ao número de vagas existentes.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Os candidatos aprovados deverão manter atualizados seus endereços eletrônicos.

10.2 O período da bolsa será contado a partir da data de início das atividades.

10.3 Quaisquer dos candidatos selecionados poderá ser desligado momentaneamente ou definitivamente do projeto a qualquer momento, a pedido da coordenação.

10.4 A aprovação neste edital não gera direito de convocação, dependendo das demandas do projeto.

10.5 Os casos omissos serão resolvidos em conjunto pela equipe de coordenação e coordenação adjunta do projeto.

Natal, 29 de abril de 2022.



RAIMUNDO NONATO JÚNIOR

Matrícula
1530760
Coordenador
do Projeto



FREDERICO ARAÚJO DA SILVA LOPES

Matrícula
2510306 Coordenador
Adjunto do Projeto